



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.260, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.001

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

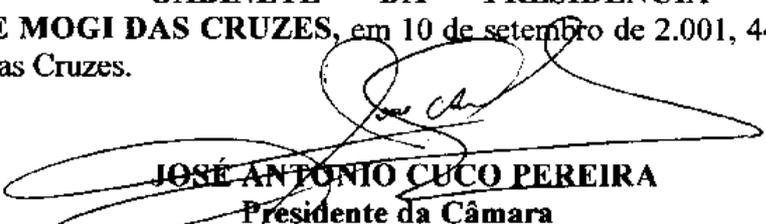
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rua Epaminondas Bellone Fidalgo”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a atual Rua 8, que se inicia na Av. Elbio Federici Pacheco e termina na Rua 7, no Parque Olímpico, neste Município, código de logradouro nº 015.831-8.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de setembro de 2.001, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

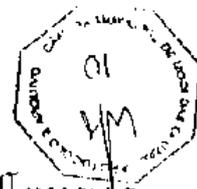
REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de setembro de 2.001, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI Nº 084/01

106/01

CONSIDERADO OBJETO
DESPACHADO ÀS COMISSÕES
 Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 01/01/01...
Luiz Gomes de Almeida - 2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar uma justa homenagem à memória do advogado, **DR. EPAMINONDAS BELLONE FIDALGO.**

Nascido em nossa cidade no dia 11 de junho de 1932, filho do Sr. Álvaro Fidalgo e da Sra. Tereza Fidalgo e era casado com a professora Sra. Noemia Rreal Fidalgo e do casamento há uma filha, também professora, Sra. Maria Cristina, moradora no município da Praia Grande e mãe de três filhas.

Desde muito jovem dedicou-se ao trabalho, tendo trabalhado em diversas empresas, dentre elas a revenda Lizardo Monteiro e a Veloz. Durante muitos anos foi responsável pelo transporte de cargas pesadas através de caminhões entre São Paulo e o Rio de Janeiro.

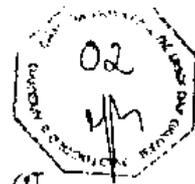
Estabeleceu-se como comerciante, sendo proprietário da conceituada Loja Guri, estabelecida na Rua Paulo Frontin..

Desportista, teve destacada atuação no Vila Santista Futebol Clube e funcionou com dedicação e eficiência como membro da Justiça Desportiva da Liga Municipal de Esportes de Mogi das Cruzes.

Formou-se em Direito e no exercício da advocacia se fez admirar e respitar pela dedicação ao trabalho, pela ética profissional praticada nas lides jurídicas das Comarcas de Mogi das Cruzes e região. Foi durante diversas vezes examinador da Ordem dos Advogados do Brasil em bancas examinadoras de Exame de Ordem.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Católico praticante atuou, coerente com a sua firme convicção, no setor religioso, tendo sido dirigente no Cursilho da Cristandade e proferindo, durante muitos anos palestras nos Cursos de Noivos da Catedral de Santana.

Foi sócio atuante do Rotary Club de Mogi das Cruzes, tendo sido Presidente no Ano Rotário de 1977/1978.

Os amigos mais íntimos o chamavam carinhosamente de Gatão, magnífico ser humano, EPAMINONDAS BELLONE FIDALGO, o NONDAS, como era popularmente conhecido soube fazer amigos e acima de tudo, soube ser amigo.

Chefe de família, esposo, pai, avô exemplar, excelente companheiro de trabalho, deixou uma legião de bons amigos em nossa sociedade e seu passamento no dia 24 de abril de 2001 consternou a todos.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de julho de 2001.

Assinatura
DR. JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA - ADO
Vereador PMDB